



Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo

Rua João de Deus, 44 - 3830-201 ÍLHAVO

TELEFONE: 234326015
FAX: 234326067
E-mail: casci@mail.telepac.pt

Para nós a visão holística está presente desde a admissão de cada cliente, tentando desenhar-se um projeto de vida consistente com as competências, necessidades e interesses de cada pessoa e da sua família.

Somos os primeiros a advogar uma escola para todos, desde que isso represente a melhor opção para o aluno. Há no entanto lacunas que não são supridas pelo decreto-lei 3/2008. A experiência nas escolas alerta para a necessidade de uma intervenção diferenciada para alunos com incapacidade, para os quais as respostas educativas propostas pelo decreto-lei 3/2008 foram consideradas insuficientes. Defende o CASCI que o que define um projeto como inclusivo não é o contexto, nome ou local mas a sua prática. O conceito de inclusão não pode ser tão simplista ou reducionista ao ponto de considerar a matrícula na escola regular como o seu sinónimo, sem ser analisadas as opções existentes na Comunidade. Advoga que cada criança e jovem com deficiência deverá ter direito ao serviço que melhor defende a sua causa, que promova a sua inclusão numa sociedade ativa, tolerante e solidária.

As escolas de educação especial possuem o saber-fazer, saber-saber e o saber ser em relação à deficiência, sendo um repositório de conhecimentos e experiências que permitem não apenas o apoio à escola regular, como também a maturidade para a intervenção nos casos extremos. Pretendem assegurar a cada Família a tranquilidade e segurança necessárias para o desempenho da sua atividade laboral, confiando os filhos a estabelecimentos de ensino que assegurem os recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para uma resposta educativa de qualidade.

As escolas de educação especial oferecem resposta educativa a alunos, com incapacidades graves a completas na atividade e participação, resultantes de deficiências ao nível das funções e estruturas do corpo. Oferecem horários, recursos humanos e técnicos que asseguram às Famílias a certeza da qualidade de ensino, o bem-estar, alimentação, ocupação de tempos livres e transporte. Proporciona terapias (psicologia, terapia da fala e fisioterapia) e atividades terapêuticas (hidroterapia, hipoterapia e desportos adaptados) que granjeiam à organização e ao País motivos de reconhecimento e orgulho (o atual recordista mundial de atletismo é cliente do CASCI). Articula com os serviços de

CASCI.002/C





Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo

Rua João de Deus, 44 - 3830-201 ÍLHAVO

TELEFONE: 234326015
FAX: 234326067
E-mail: casci@mail.telepac.pt

saúde, de apoio social e judicial com vista a minorar as desvantagens individuais e familiares. As escolas de ensino regular adaptaram-se às exigências do Decreto-lei remediando handicaps arquitetónicos, dividem recursos já escassos e equiparam a intervenção técnica a empresas de trabalho temporário, desprendendo a reabilitação dos contextos reais de cada aluno. A expensas da inclusão, comprometem-se vidas, hipotecam-se futuros e agridem-se sistemas familiares emocionalmente extenuados e financeiramente defraudados. Dividem-se responsabilidades por faixas etárias e Ministérios, perdendo-se a visão holística e a perspetiva humanitária que nos devem as pessoas com incapacidade.

Nesse sentido defendemos a continuidade das escolas de educação especial, de forma a prover respostas educativas a todos os alunos, abrangendo aqueles para os quais a escola regular não é resposta suficiente. Estes estabelecimentos de ensino preveem o ajustamento cronológico dos alunos inscritos, numa lógica financeira sustentável, cobrem as necessidades das famílias em termos de horários, interrupções letivas e cuidados básicos de higiene e segurança. São uma mais-valia, enquanto **recurso** da Comunidade em geral e da Escola em particular.

Ílhavo, 09 de Maio de 2012

A PCA

CASCI.002/C



ER - 1084/2010, no âmbito das respostas sociais para pessoas portadoras de deficiência